



TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº033/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação via pregão, de acordo com o art. 78, IV menor preço de acordo a lei 14.133.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA,GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO P (PEQUENO) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	20	R\$75,14	R\$1.502,80
02	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA,GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO M (MEDIO) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR– MODELO UNISSEX	30	R\$78,58	R\$2.357,40
03	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA,GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO G (GRANDE) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	30	R\$80,58	R\$2.417,40
04	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA,GOLA V; EM TECIDO MISTO	20	R\$98,19	R\$1.963,80



SECRETARIA DE SAÚDE

GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX			
---	--	--	--

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a contratação de empresa(s) via registro de preços, para fornecimento de vestimenta hospitalar para os funcionários da secretaria de saúde.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

Não há requisitos além da qualidade do serviço e pontualidade apresentado pela contratada.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.

V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por meio de registro de preços. Em acordo com o art. 78, IV, da lei 14.133.

VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deve realizar com excelência a entrega do item, garantindo sua qualidade e conservação, assim como fica disponível a sanar quaisquer dúvidas existentes referente ao item.



SECRETARIA DE SAUDE

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar pagamento dentro do prazo de 30 dias após recebimento da nota fiscal e do objeto contratado, fornecer quaisquer informações necessárias para a conclusão do designado.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Valor total da contratação se dá à R\$8.241,40, conforme os anexos, retirados da media de preços. Fonte: Painel de Preços

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

Empreitada por preço global, sem necessidade de prestação de garantias.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Sanções conforme os artigos 155 e 156 da lei 14.133 de 2021.

Arambaré, 28 de Abril de 2026.

Andriele Fagundes Buffi
Assessora de Compras

Eliana de Oliveira Martins
Secretária de saúde